



**Poder Legislativo**  
**Câmara de Vereadores do Município de Vilhena**  
**Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin**  
**Gabinete da Presidência**

**DESPACHO INICIAL**

Encaminho a(s) Proposições abaixo listadas para que, não havendo impedimento, as Comissões Temáticas pertinentes emitam parecer conjunto no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, caput, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 45, 46, 47, 48 e 51 da Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020.

| PROPOSIÇÕES  | COMISSÕES TEMÁTICAS |
|--------------|---------------------|
| PLC 421/2024 | COSPAMATIC          |
| 6.881/2024   | CECTESAS, CFO       |
| 6.882/2024   | CECTESAS, CFO       |
| 6.883/2024   | COSPAMATIC, CFO     |
| 6.884/2024   | CECTESAS, CFO       |
| 6.885/2024   | CECTESAS, CFO       |
| 6.886/2024   | CECTESAS, CFO       |
| 6.887/2024   | COSPAMATIC          |
| 6.888/2024   | CECTESAS, CFO       |
| 6.889/2024   | CECTESAS, CFO       |
| 6.890/2024   | COSPAMATIC          |

Após a emissão de parecer das Comissões Temáticas ou não havendo necessidade de manifestação destas, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Vilhena, 15 de fevereiro de 2024.

  
SAMIR ALI  
Vereador Presidente